

MATRÍCULA

63.618

FICHA

01

Em 03 de março 19 94.

IMÓVEL: Apartamento nº 25, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO VIA VENETO", situado na RUA VITÓRIO MORBIM, nº 79, no loteamento denominado VILAMAR, nesta cidade, com a área útil de 56,3800 m², área comum de 25,1875m², área total de 81,5675 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 5,7173 %, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CERVENKA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos, nº 2.233, Jardim América, inscrita no CGC/ME sob número 51.190.221/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/48.899 e R.02/48.900, de 08 de maio de 1.991. Instituição de condomínio registrada sob nº 03/63.607, todas deste Cartório.

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

Microfilme nº 100.873

AV.01/63.618 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de junho de 1977, no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 346, fls. 048, e do aviso de lançamento de impostos - IPTU número 010123415, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 08 07 03 562 0025-4. Eu, (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

MATRÍCULA

63.618

FICHA

01 VERSO

R.02/63.618 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.005.

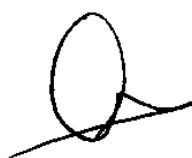
Nos termos da escritura pública referida na Av.01, **CERVENKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDELICIO ORI**, engenheiro, RG 4.408.378-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA LUCIA BUENO ORI**, do lar, RG 9.088.954-SSP-SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 641.017.038-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Rodolfo São Thiago, 45, apto.23-A, pelo valor de R\$ 25.181,50. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.03/63.618 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.084, folhas 241/244, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA LUCIA BUENO ORI** está inscrita no CPF/MF 215.580.488-12.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.04/63.618 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.013.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **EDELICIO ORI** e sua mulher **MARIA LUCIA BUENO ORI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ALBERTO TONELLI**

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

63.618

FICHA

02

Em 25 de novembro de 2.013.

SOBRINHO, brasileiro, contador, RG 10.515.239-0-SSP/SP, CPF/MF 022.268.848-31, e sua mulher **VALQUIRIA LARIZZA TONELLI**, brasileira, contabilista, RG 12.337.047-SSP/SP, CPF/MF 014.522.988-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Silveira Nóbrega, 103, pelo valor de R\$ 34.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/63.618 - Praia Grande, 23 de maio de 2.018.

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 31 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo/SP, livro 669, páginas 183/189, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **VALQUIRIA LARIZZA TONELLI**, ocorrido aos 30 de outubro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 85.673,99, foi partilhado, cabendo ao viúvo meeiro **CARLOS ALBERTO TONELLI SOBRINHO**, já qualificado, uma parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel, e a cada uma das herdeiras filhas **ROSANA TONELLI**, brasileira, divorciada, esteticista, RG 44.429.894-0-SSP/SP, CPF/MF 325.330.598-89, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Silveira Nobrega, 103, Distrito de São Miguel Paulista, e **ALESSANDRA TONELLI RIBEIRO**, brasileira, contadora, RG 34.139.165-7-SSP/SP, CPF/MF 306.363.898-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FABIO HENRIQUE TEIXEIRA RIBEIRO**, brasileiro, contador, RG 34.671.135-6-SSP/SP, CPF/MF 319.314.538-61, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Crubixas, 236, apto 62, Bloco E, Vila Araguaia, uma parte ideal equivalente a 1/4 do imóvel.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 488633 de 08/05/2018.

“ continua no verso ”

AV.06/63.618 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 10 de novembro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000392777, pela Sr^a. Janette Aparecida Ribeiro, Escrivã/Diretora do Quarto Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 1020644-05.2018.8.26.0005, movida por DIRCE DE ALMEIDA COPPI, CPF/MF 052.268.418-17, LUIZ ANTONIO COPPI, CPF/MF 011.820.598-64, JOSE ROBERTO COPPI, CPF/MF 033.507.958-03, e MARIA DE LOURDES COPPI DURANTE, CPF/MF 084.866.578-30, em face de CARLOS ALBERTO TONELLI SOBRINHO, CPF/MF 022.268.848-31, ADMIR POLISEL, CPF/MF 519.526.458-91, e ANA MARIA POLISEL, CPF/MF 111.842.358-56, no valor de R\$ 459.213,10, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Carlos Alberto Tonelli Sobrinho.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 586093 de 11/11/2021.

Selo Digital nº 1197683310000000707059219

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55